



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SMTDSC) Nº 003/2025:** CONVOCAR A SUPLENTE JUDIVÂNIA CARVALHO NERY, APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA ATUAR NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALENTE – BA.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMTDSC Nº 003/2025

Dispõe sobre a convocação de suplente para atuar no Conselho Tutelar do Município de Valente - BA, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), pela Lei Municipal nº 897, de 12 de maio de 2023 e em conformidade com o Processo Seletivo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a suplente **JUDIVÂNIA CARVALHO NERY**, aprovada e classificada no Processo Seletivo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, para atuar no Conselho Tutelar do Município de Valente - BA, em substituição, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares, compreendido entre os meses de março a julho de 2025, iniciando em 01 de março a 31 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A suplente ora convocada, tem até as 12h (doze horas) do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta – feira), para se apresentar na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania e tomar posse. Caso não compareça, será convocado outro (a) suplente seguindo a ordem de classificação.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
26 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Art. 3º** - A suplente ora convocada exercerá suas funções com todos os direitos, deveres e prerrogativas inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, nos termos da legislação vigente.

Valente – BA. 26 de fevereiro de 2025

  
Mabel Amaral de Oliveira

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

  
Carlília de Cássia C. A. Silva

Presidente do CMDCA